



Aprovo o presente Termo de Referência,
nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

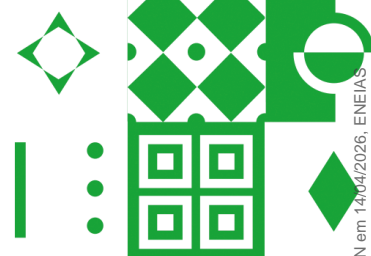
TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO COM O INTUITO DE ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE CADEIRAS DE RODAS E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP

MACAPÁ-AP

2026





1. OBJETO:

1.1. O Objeto a que se destina é a aquisição de cadeiras de rodas e meios auxiliares de locomoção com o intuito de atender aos usuários cadastrados no Programa de Concessão de cadeiras de rodas e meios auxiliares de locomoção do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, conforme quantidades, especificações e condições neste Termo de Referência.

1.2. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

1.2.1. A aquisição do objeto deste Termo de Referência dar-se-á através de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA em conformidade com o art. 28, I da Lei nº 14.133/21.

1.2.2. A presente Licitação será do Tipo MENOR PREÇO, na forma de adjudicação POR ITEM.

2 - JUSTICATIVA:

2.1. A presente licitação tem como objetivos: assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública; assegurar tratamento isonômico e a justa competição; evitar contratações com sobrepreço, superfaturamento ou preços manifestamente inexequíveis; e incentivar a inovação e o desenvolvimento sustentável estadual e nacional.

2.2. Compõem princípios da presente contratação a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, o interesse público, a probidade administrativa, a igualdade entre os licitantes, o planejamento, a transparência, a eficácia, a segregação das funções, a motivação, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo, a segurança jurídica, a razoabilidade, a competitividade, a proporcionalidade, a celeridade, a economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/21 e do art. 2º do Decreto Estadual nº 1.715/23, acrescidos da padronização, do parcelamento (quando viável e economicamente vantajoso) e da responsabilidade fiscal.

2.3. A aquisição de cadeiras de rodas e meios auxiliares de locomoção se faz necessária para o auxílio aos usuários com pessoa com impedimento de longo prazo de





natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas caracterizando deficiências físicas temporárias ou definitivas, apoiando na locomoção e/ou transferência durante as atividades da vida diária e na reinserção ao trabalho;

2.4. Os beneficiários do objeto são pessoas com deficiência física, atendidos no Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP que demandam de cadeira de rodas e outros meios auxiliares de locomoção assim como as manutenções e adaptações para sua reabilitação;

2.5. Assim, busca-se garantir o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade preconizados pelo SUS e ainda oferecer resposta às demandas dos usuários no que tange a acessibilidade, integralidade, reabilitação e inclusão social. Garantir o acesso aos serviços, produtos e equipamentos, é afirmar o exercício de cidadania e de autonomia às pessoas com deficiência.

2.6. A fila de espera aumentou devido a mudanças preconizadas no SIGTAP <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>, essa operacionalização é realizada por meio da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais

2.7. especiais do SUS (Tabela SUS), sistema que norteia os pedidos pelo Ministério da Saúde. Em alguns itens houve aumento do número de CIDS (patologias), aumento da idade máxima permitida e redução da idade mínima permitida, aumentando o número de usuários que se encaixam nos descritivos necessários para solicitação da cadeira de rodas. CREAP também realizou capacitação em todos os municípios aumentando o número de avaliações em todo o Estado, conseqüentemente aumentando a procura de cadeira de rodas. Hoje o sistema de concessões apresenta **1.416 pacientes cadastrados em espera** para as mais diversas necessidades de cadeiras de rodas e todos os dias novas avaliações são realizadas. Desta forma a modalidade de aquisição de equipamentos dá ao certame mais liberdade na compra de material, o que facilita a compra para pacientes infantis em constante estado de crescimento, assim como pacientes com doenças crônicas que a doença avança rapidamente e necessita de mudanças em sua cadeira de rodas (adaptações) ou mesmo mudança do tipo de material ofertado. O Quantitativo dos itens solicitados foi pedido de acordo com a





demanda anual e os aumentos de pedidos por parte dos usuários com um acréscimo anual de 25% esperado no aumento da procura do referido material, nos dando uma previsibilidade aproximada nos pedidos conforme **anexo I tabela de descritivos por item e quantitativos**.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. A documentação de habilitação será exigida apenas do licitante classificado em primeiro lugar.

3.1.1. Para fins de habilitação no certame, serão observadas as disposições dos arts. 63 a 69 da Lei nº 14.133/2021, devendo o licitante comprovar as condições abaixo.

3.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.2.1. A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada a seguinte documentação:

- I. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- II. no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- III. no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- IV. em se tratando de sociedade por ações: ato constitutivo ou estatuto acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- V. quando cabível, decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

3.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

3.3.1. A regularidade será comprovada mediante a apresentação de:

- I. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;





- II. prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- III. prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- IV. prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- V. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- VI. prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VII. declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.4.1. Comprovação de que o licitante já forneceu bens de natureza semelhante ao objeto deste Termo de Referência.

3.4.2. A comprovação será realizada por meio da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

3.4.3. O atestado deverá conter identificação do emitente e assinatura do responsável.

3.4.4. Para os itens de manutenção e adaptação (a apresentação de Alvará de Licença Sanitária vigente, em nome da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera estadual ou municipal da sede da licitante, pertinente ao objeto licitado, conforme legislação sanitária vigente.

3.4.5. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, acompanhada da respectiva publicação no Diário Oficial da União, para distribuição e/ou comercialização de produtos para saúde.

3.4.6. Nos itens 3.4.4 e 3.4.5, é exigido o Alvará de Licença Sanitária para comprovar que o estabelecimento possui condições higiênico-sanitárias adequadas para exercer a atividade objeto da licitação. Considerando que, dentre os itens deste Termo de Referência, há a possibilidade de atendimento presencial aos usuários, quando necessária manutenção ou ajuste dos equipamentos fornecidos pelo Programa de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares

Assinado por: ENEIAS FORTE VALENTIN em 14/04/2026. ENEIAS FORTE VALENTIN em 14/04/2026. Juntado em 16/04/2026 12:53:28 por ANDREIA QUEIROZ. Documento assinado digitalmente, valide em <https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/ZX6F-DBYMNZZB-E47C>. HASH: f385da614961a311ab0208bed190bb7bdb4e8a2c2b24ec9f28e0da4c802add5.





de Locomoção – CREAP/SUS, a ausência deste documento implica risco direto à saúde dos usuários.

3.4.7. A exigência de apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), devidamente expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e acompanhada de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), fundamenta-se nos seguintes pontos:

3.4.8. Conformidade com a legislação federal A obrigatoriedade da AFE é determinada pela Lei nº 6.360/1976 e pelo Decreto nº 8.077/2013, que estabelecem que as empresas que exercem atividades de produção, fabricação, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos para a saúde devem estar devidamente autorizadas pela ANVISA, **quando aplicável.**

3.4.9. Garantia de segurança e qualidade (Boas Práticas) A concessão da AFE atesta que a empresa possui condições técnico-operacionais adequadas e cumpre as boas práticas de armazenamento e distribuição, garantindo que os produtos mantenham sua integridade e eficácia desde a saída do fabricante até a entrega ao usuário final.

3.4.10. Para os itens 24 ao 55, o licitante deverá comprovar que os produtos ofertados dispõem de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição durante o período mínimo de garantia de 12 (doze) meses.

3.4.11. A comprovação deverá ser realizada por meio de declaração do fabricante, do próprio licitante ou de rede autorizada, informando a disponibilidade de assistência técnica.

3.4.12. A contratada deverá comprovar capacidade de prestação de assistência técnica no município de Macapá/AP, podendo ser realizada por meio de rede credenciada, autorizada ou plano de atendimento, não sendo exigida instalação física prévia.

3.4.13. Para os itens 56 ao 64, a empresa deverá apresentar certificação expedida pela Associação Brasileira de Ortopedia Técnica – ABOTEC do profissional técnico responsável pela execução dos serviços, comprovando sua qualificação para a confecção de produtos ortopédicos sob medida, **ou apresentar certificação equivalente que comprove a capacitação técnica do profissional.**





3.4.14. Os itens 56 a 65 deste Termo de Referência descrevem a manutenção corretiva com fornecimento de peças de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. A manutenção desses equipamentos não se limita a um serviço mecânico, mas consiste em intervenção direta na mobilidade, segurança e qualidade de vida do usuário. Por essa razão, faz-se necessário que o profissional possua qualificação técnica compatível, **podendo ser comprovada por certificação da ABOTEC ou equivalente.**

3.4.15. Para se associar à ABOTEC, o técnico passa por avaliação teórica e prática, com o objetivo de comprovar suas habilidades e competências na confecção, adaptação e manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

3.4.16. A ABOTEC é referência nacional no setor de tecnologia assistiva, sendo que o profissional certificado possui acesso a:

- a) **Educação continuada:** atualização em normas técnicas e novas tecnologias aplicáveis;
- b) **Treinamento específico:** compreensão da biomecânica do usuário, possibilitando ajustes personalizados;
- c) **Ética e responsabilidade profissional:** atuação conforme boas práticas e padrões técnicos, com maior segurança na execução dos serviços;
- d) **Rastreabilidade e qualidade:** maior confiabilidade na utilização de componentes e nos procedimentos adotados.

3.4.17. Ressalta-se que a referência à ABOTEC não implica exclusividade, sendo admitidos outros meios de comprovação da qualificação técnica, desde que equivalentes.

3.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.5.1. A qualificação econômico-financeira será comprovada por meio de:

- I. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei;
- II. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;





III. comprovação de patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando devidamente justificado no processo.

3.6. DECLARAÇÕES

3.6.1. Deverão ser exigidas do licitante as seguintes declarações:

I — Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas (art. 63, I);

II — Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais e nas convenções coletivas vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º);

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO

4.1 – As especificações, os quantitativos e o valor máximo desta contratação encontram-se no Anexo I do Termo de Referência.

4.2. - Os itens integrantes do objeto NÃO SE ENQUADRAM na categoria de bens de luxo, conforme descrição contida no art. 2º, inciso I do Decreto Estadual nº 463/22.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Na execução do objeto do presente instrumento, obriga-se a contratada em empenhar todos os esforços e a dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento das cláusulas contratuais, e ainda a:

5.2. Garantir o fornecimento dos meios de locomoção de acordo com as especificações prevista no Anexo I do Termo de Referência, devendo manter a boa qualidade dos produtos oferecidos;

5.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;





5.4. Manter número telefônico de contato à disposição do Setor responsável do CREAP, para abertura de chamados para garantir suporte técnico as cadeiras de rodas e meios de locomoção, disponível até o término do prazo de garantia do último material fornecido;

5.5. Atender as demais condições descritas neste TR;

5.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos seus empregados, uma vez que o mesmo não tem nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

5.7. Responsabilizar-se pelo fornecimento, confecção, ajuste, entre outros, dos materiais, objeto do contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar a contratante e a terceiros.

5.8. Atender imediatamente a solicitação de fornecimento dos materiais do Anexo I do TR, que ocorrer de acordo com a solicitação do Setor responsável pelo CREAP;

5.9. Substituir os materiais que estejam em divergências com as especificações do Anexo I do TR, no prazo máximo de 10 (dez) dias;

5.10. Disponibilizar, durante o período de garantia do material, a cobertura total de peças de reposição, assim como mão-de-obra, manutenção e reparos dos materiais;

5.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor de Órtese e Prótese do CREAP, durante a vigência deste fornecimento;

5.12. Cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

5.13. A Contratada não poderá transferir a terceiros no total ou parcialmente as obrigações assumidas no certame;





5.14. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

5.15. Manter à frente funcionário qualificado, para representá-lo junto à fiscalização;

5.16. Proceder à imediata substituição de funcionários, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega e/o execução do fornecimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da Contratante, além das normas estabelecidas no Edital de licitação:

a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, nos termos do edital, de sua proposta e de acordo com as cláusulas contratuais;

b) Pagar à Contratada o valor resultante na forma estabelecida no edital;

c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

d) Permitir o acesso dos empregados da Contratada, devidamente identificados, às

Instalações do CREAP respeitando-se as normas de segurança para acompanhar os

Procedimentos relacionados ao fornecimento e entregar dos materiais;

e) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

f) Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade ocorrida;

g) Exigir da Contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários. Trabalhistas, comerciais decorrentes da execução deste contrato;





h) Exercer fiscalização inerente ao objeto deste Edital;

i) Verificar os materiais fornecidos pela Contratada quanto ao atendimento as normas técnicas de comercialização, à qualidade, unidades e aos quantitativos solicitados;

j) Interromper o uso de qualquer material que apresente irregularidades, comunicando o fato à Contratada;

k) Assegurar-se da boa prestação e da boa qualidade dos materiais fornecidos.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminativa em duas vias correspondente ao adimplemento de cada parcela do fornecimento efetivamente concluída.

7.2. O pagamento será efetuado, através de ordem bancária, devendo para isto a contratada identificar na nota fiscal o nome da Empresa, Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito;

7.3. Será considerada, para fins de pagamento, a data do “atesto” certificando o recebimento definitivo da nota fiscal pelo CREAP;

7.4. Caso a Nota Fiscal seja devolvida por inexatidão, o novo prazo será contado a partir da sua reapresentação e novo “atesto”;

7.5. Conforme Instrução normativa 001/2016-CGE, no momento da liquidação da despesa, a CONTRATADA deverá comprovar perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas;

7.6. Conforme Decreto Estadual nº 1278/11, no momento da liquidação da despesa, a CONTRATADA deverá comprovar perante a CONTRATANTE por meio das respectivas

HASH: f385da614961a311ab0208bed190bb7db4e8a2c2b24ec9f28e0da4c802add5. Documento assinado digitalmente, valide em <https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/ZX6F-DBYMNZZB-E47C>. Assinado por: ENEIAS FORTE VALENTIN em 14/04/2026. ENEIAS FORTE VALENTIN em 14/04/2026. Juntado em 16/04/2026 12:53:28 por ANDREIA QUEIROZ.





certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas;

7.7. A Contratada deverá apresentar Certidão de Inexistência de Débitos Inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria Fiscal da PGE/AP.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

8.1. A despesa para aquisição do objeto deste objeto ocorrerá na Ação 2396, Elemento de Despesa 339032 — Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita, Fonte 600, no valor estimado de **R\$ 7.402.368,96 (Sete milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)** para sua devida execução.

9. TERMO DE CONTRATO

9.1. Após homologado o processo licitatório, a Administração convocará o licitante vencedor para a assinatura do instrumento contratual, no do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, devendo, como condição para a assinatura, comprovar a manutenção das condições de habilitação.

9.2. A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito de prestação do serviço. Este prazo poderá ser prorrogável 01 (uma) única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

9.3. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

9.4. Será admitida a manutenção em sigilo de contratos e de termos aditivos quando imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD).





9.5. A entrega da respectiva Nota de Empenho ficará diretamente condicionada ao ato formal de assinatura do respectivo contrato;

9.6. É admitida a forma eletrônica na celebração de contratos e de termos aditivos.

9.7. A formalização de termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

9.8. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

9.9. Se a licitante vencedora for empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

10.1. Os prazos para entrega de todos os itens serão de 30 (trinta) dias úteis que serão contados a partir do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho expedida pela COAF (Coordenadoria Administrativa Financeira) o qual deverá ser retirado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação da empresa;

10.2. Os materiais deverão ser entregues ao responsável pelo recebimento devidamente instituído para recebimento dos mesmos como consta no anexo I do TR, no Centro de Reabilitação do Amapá, sito à Rua Tiradentes, nº 117, Bairro: Centro; Cidade: Macapá — AP, em dias úteis, no horário de 8h00min as 12h00min e das 14h:00min às 18h:00min;

10.3. Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;





10.4. Os volumes contendo os materiais deverão estar identificados externamente com os dados constantes da nota fiscal/ fatura, endereço de entrega e número do pregão eletrônico;

10.5. No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a Contratada deverá comunicar por escrito ao Contratante e solicitar novo prazo discriminando a data da provável entrega, podendo a justificativa ser aceita ou não; caso não aceita incorrerá a Contratada às sanções previstas no edital e Lei n.º 14.133/21e alterações;

10.6. É de responsabilidade da Contratada o transporte dos produtos para os locais designados no tópico 10.2 deste TR.

11. DA ENTREGA E CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os materiais deverão ser analisados por Comissão Técnica convocada pelo CREAP, juntamente com os técnicos do Setor de Órtese, Prótese do CREAP e, após parecer favorável da mesma, encaminhado ao almoxarifado para recebimento definitivo e posterior encaminhamento ao CREAP;

11.2. Os materiais deverão ser entregues conforme acima descrito, devidamente protegidos e embalados contra danos de transporte e manuseio, sem ônus de frete para o órgão e acompanhados das respectivas Notas Fiscais;

11.3. Após a entrega dos materiais pela CONTRATADA, o CREAP através de seu responsável submeterá os mesmos a verificação quanto às especificações constantes no TR e Proposta. As verificações serão realizadas a critério do CREAP no prazo máximo de 15 (quinze) dias, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

11.4. No caso de constatada divergência entre os materiais entregues e os especificados na proposta e Anexo deste termo, a adjudicatária deverá substituir os mesmos em, no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação da recusa;

11.5. O objeto será recebido de acordo com as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas em instrumento hábil de retirada;





11.6. O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do objeto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante neste Termo de Referência;

11.7. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no contrato, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.8. Em conformidade com o artigo 140 da Lei n.º 14.133/21, o objeto deste Termo será recebido, mediante recibo, da seguinte forma:

a) Provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior para análise da conformidade do objeto com suas especificações e quantidades;

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.9. Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Comissão de Recebimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.10. No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s).

11.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional da contratada pelos prejuízos resultantes da inobservância das obrigações assumidas.

11.12. O recebimento definitivo completar-se-á após o ateste de servidor ou comissão encarregada da fiscalização do contrato, o qual será apostado no verso da Nota Fiscal.

12. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

12.1. O fornecimento dos materiais, objeto deste TR, ocorrerá de acordo com as necessidades da demanda de pacientes inscritos no Programa de Concessão de Cadeiras de Rodas e Meios Auxiliares de Locomoção do CREAP, conforme cronograma a ser definido pelo responsável do Setor;





12.2. Os materiais, objeto deste Termo de Referência, serão objeto de concessão aos pacientes cadastrados no Programa de Concessão de Cadeiras de Rodas e Meios Auxiliares de Locomoção do CREAP.

13. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS PRODUTOS

13.1. Oferecer garantia dos meios auxiliares de locomoção de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega dos produtos ao usuário para defeitos de componentes e de 12 (doze) meses para defeitos decorrentes de falhas comprovadas de mão-de-obra. (Anexo II — Portaria MS/SAS n ° 388 28/07/99).

13.2. Garantir assistência técnica de manutenção/reposição destes produtos quando necessário, garantir a sua qualidade e durabilidade e sua eventual substituição, em parte ou no seu todo, em caso de danos.

14. DOS CRITÉRIOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma da lei 14.133/21.

14.2. A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por servidores, na condição de representantes do CREAP, os quais deverão atestar os documentos das despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos equipamentos solicitados, para fins de pagamento;

14.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão se prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CREAP;

14.4. O CREAP poderá rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto no Termo de Referência, no respectivo edital;





14.5. O fiscal também é responsável pelo Ateste final da nota fiscal e recebimento definitivo do material:

14.6. Não obstante a CONTRATADA ser a Única e exclusiva responsável pela execução do objeto contratado, ao CREAP se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto contratado, cabendo-lhe:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições e condições avençadas no Edital, com seus Anexos, Contrato e Proposta da empresa, registrando todas as ocorrências relacionadas;

b) Acompanhamento do fornecimento do material contratado e ateste das Notas Fiscais/Fatura;

c) checar o funcionamento dos equipamentos, informando a CONTRATADA a necessidade de manutenção nos mesmos, dentro do prazo de garantia acordado.

14.7. No que se refere ao disposto no Contrato, aplicam-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

15. DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO CONTRATO

15.1. O contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura por um período máximo de 12(doze) meses **nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.**

16. RESCISÃO

16.1. Conforme o **Art. 137**, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

a) - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;





b) - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

ART. 137 INC. V

f) - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

ART. 137 INC. VIII

i) - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

j) - Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no Art. 125 desta Lei;

k) - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;





l) - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

m) - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

ART. 137 § 2 INC. IV

n) - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

16.2. As hipóteses de extinção a que se referem aos itens **b**, **c** e **d** observarão as seguintes disposições:

I - Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da Alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

a) Amigavelmente, por acordo entre as partes;

b) Judicialmente, nos termos da Lei.

17. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

HASH: f385da614961a311ab0208bed190bb7bdb4e8a2c2b24ec9f28e0da4c802add5. Documento assinado digitalmente, valide em <https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/ZX6F-DBYMNZZB-E47C>. Assinado por: ENEIAS FORTE VALENTIN em 14/04/2026. ENEIAS FORTE VALENTIN em 14/04/2026. Juntado em 16/04/2026 12:53:28 por ANDREIA QUEIROZ.





17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 92, §3º e art. 134 da Lei 14.133.

17.2. Após o interregno de 12 (doze) meses, e desde que haja solicitação da contratada, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, ou outro que venha a substituí-lo.

17.3. O reajuste será concedido mediante apostilamento, independentemente de termo aditivo.

17.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste concedido.

18. DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA CONTRATADA:

18.1. A CONTRATADA deverá observar, no fornecimento dos produtos, as boas práticas de sustentabilidade ambiental, priorizando, sempre que possível, a utilização de embalagens constituídas por materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, tais como papelão e plásticos recicláveis.

18.2. A CONTRATADA deverá orientar quanto ao correto acondicionamento e descarte das embalagens dos produtos, de forma a favorecer a coleta seletiva e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

18.3. Quando aplicável, a CONTRATADA deverá assegurar que os produtos fornecidos atendam à legislação ambiental vigente quanto à restrição de substâncias perigosas, não contendo, em níveis acima dos limites permitidos, materiais nocivos à saúde humana e ao meio ambiente.

18.4. A CONTRATADA deverá cumprir a legislação ambiental pertinente à logística reversa e à gestão de resíduos sólidos, quando aplicável ao objeto contratado.

19. DAS SANÇÕES





19.1. Estarão sujeitas às penalidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 o licitante e/ou contratada que:

- a) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não aceitar ou retirar a nota de empenho;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o contrato;
- c) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) fizer declaração falsa;
- j) cometer fraude fiscal.

19.2. A licitante e/ou contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo das demais cominações legais, às seguintes sanções:

- a) **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) **Multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;





c) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a órgão. entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amapá com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amapá, pelo prazo de até cinco anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.3. Também ficam sujeitas às penalidades as empresas e os profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.4. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou





contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, na Lei nº 12.846/2013, quando aplicável.

19.6. Em atenção ao princípio da proporcionalidade, na estipulação das sanções, a autoridade competente, deverá considerar a gravidade da conduta o infrator, o caráter educativo da pena, o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas;

19.7. As situações dispostas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 poderão ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

ENÉIAS FORTE VALENTIN
GERENTE DA CLÍNICA DE ÓRTESE E PRÓTESE/CREAP
DEC. Nº7324/2025 – GEA





ANEXO I – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

| ITEM | CODIGO SIGA | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITARIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------------|---|-------|-----|-------------------------|----------------------|
| 1 | 00048187 | BENGALA CANADENSE ADULTO (PAR), em alumínio. Braçadeira não articulável, regulagem para ajustamento de altura, ponteira em borracha resistente. Tamanho: P. | 1 PAR | 30 | R\$ 183,33 | R\$ 5.499,90 |
| 2 | 00048188 | BENGALA CANADENSE ADULTO (PAR), em alumínio. Braçadeira não articulável, regulagem para ajustamento de altura, ponteira em borracha resistente. Tamanho: M. | 1 PAR | 30 | R\$ 185,00 | R\$ 5.550,00 |
| 3 | 00048189 | BENGALA CANADENSE ADULTO (PAR), em alumínio. Braçadeira não articulável, regulagem para ajustamento de altura, ponteira em borracha resistente. Tamanho: G. | 1 PAR | 30 | R\$ 186,66 | R\$ 5.599,80 |
| 4 | | BENGALA CANADENSE ADULTO (PAR), em alumínio, com | 1 PAR | 30 | R\$ 189,33 | R\$ 5.679,90 |





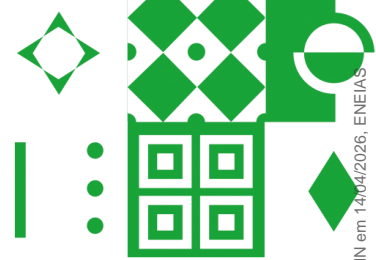
| | | | | | | |
|---|-----------------|---|-------|----|---------------|-----------------|
| | 00048191 | braçadeira articulável, regulagem para ajustamento de altura, ponteira em borracha resistente. Tamanho: P. | | | | |
| 5 | 00048193 | BENGALA CANADENSE ADULTO (PAR), em alumínio, com braçadeira articulável, regulagem para ajustamento de altura, ponteira em borracha resistente. Tamanho: P,M e G. | 1 PAR | 30 | R\$ 200,67 | R\$ 6.019,80 |
| 6 | 00048194 | BENGALA CANADENSE ADULTO (PAR), em alumínio, com braçadeira fixa, regulagem para ajustamento de altura, ponteira em borracha resistente. Tamanho: P,M e G. | 1 PAR | 30 | R\$ 201,66 | R\$ 6.049,80 |
| 7 | 00048195 | BENGALA CANADENSE INFANTIL (PAR) em alumínio, com braçadeira não articulável, regulagem para ajustamento de altura, ponteira em borracha resistente. Tamanho: P, M e G. | 1 PAR | 30 | R\$ 185,00 | R\$ 5.550,00 |
| 8 | 00048196 | BENGALA CANADENSE INFANTIL (PAR) em alumínio, com braçadeira articulável, regulagem para ajustamento de altura, | 1 PAR | 30 | R\$ 208,66 | R\$ 6.259,80 |





| | | | | | | |
|----|-----------------|--|--------------|----|---------------|-----------------|
| | | ponteira em borracha resistente. Tamanho: P. M e G. | | | | |
| 9 | 00048197 | MULETA AXILAR ADULTO (PAR), tubular em alumínio regulável na altura, ponteira em borracha resistente, apoio axilar emborrachado, manoplas de altura reguláveis e acolchoadas, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Tamanho P. | IND 1 PAR | 10 | R\$ 303,00 | R\$ 3.030,00 |
| 10 | 00048198 | MULETA AXILAR ADULTO (PAR), tubular em alumínio regulável na altura, ponteira em borracha resistente, apoio axilar emborrachado, manoplas de altura reguláveis e acolchoadas, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Tamanho M. | 1 PAR | 10 | R\$ 306,66 | R\$ 3.066,60 |
| 11 | 00048199 | MULETA AXILAR ADULTO (PAR), tubular em alumínio regulável na altura, ponteira em borracha resistente, apoio axilar emborrachado, manoplas de altura reguláveis e acolchoadas, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Tamanho G. | IND 1 PAR | 10 | R\$ 315,00 | R\$ 3.150,00 |





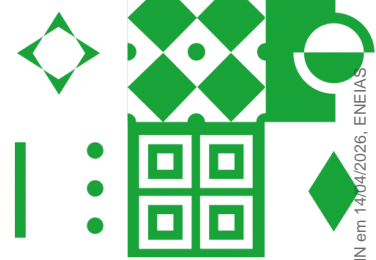
| | | | | | | |
|----|-----------------|--|--------------|----|---------------|-----------------|
| 12 | 00048200 | MULETA AXILAR INFANTIL (PAR), tubular em alumínio regulável na altura, ponteira em borracha resistente, apoio axilar emborrachado, manoplas de altura reguláveis e acolchoadas, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Tamanho: P. | IND 1 PAR | 10 | R\$ 298,30 | R\$ 2.983,00 |
| 13 | 00048201 | MULETA AXILAR INFANTIL (PAR), tubular em alumínio regulável na altura, ponteira em borracha resistente, apoio axilar emborrachado, manoplas de altura reguláveis e acolchoadas, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Tamanho: M. | IND 1 PAR | 10 | R\$ 299,96 | R\$ 2.999,60 |
| 14 | 00048202 | MULETA AXILAR INFANTIL (PAR), tubular em alumínio regulável na altura, ponteira em borracha resistente, apoio axilar emborrachado, manoplas de altura reguláveis e acolchoadas, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Tamanho: G. | 1 PAR | 10 | R\$ 303,30 | R\$ 3.033,00 |
| 15 | 00024615 | BENGALA REGULÁVEL DE ALUMINIO QUATRO PONTAS | 1 PAR | 30 | R\$ 141,66 | R\$ 4.249,80 |





| | | | | | | |
|----|-----------------|---|-------|----|---------------|------------------|
| | | bengala em alumínio, cabo anatômico, regulagem para ajustamento de altura, ponteiros de borracha resistente. Tamanho: P, M e G. | | | | |
| 16 | 00048203 | ANDADOR DOBRAVEL COM RODÍZIO (ADULTO), em alumínio anodizado, dobrável com um 56 pino (anterior), dupla barra de sustentação, regulagem de altura, ponteira aderente, resistente e flexível de poliuretano ou borracha com rodízios de silicone na parte dianteira, manoplas acolchoadas. | 1 UN. | 30 | R\$ 696,66 | R\$ 20.899,80 |
| 17 | 00035131 | ANDADOR DOBRAVEL SEM RODÍZIO (ADULTO), em alumínio anodizado, dobrável com um só pino (anterior), dupla barra de sustentação, regulagem de altura, ponteira aderente, resistente e flexível de poliuretano ou borracha sem rodízios de silicone na parte dianteira, manoplas acolchoadas. | 1 UN. | 30 | R\$ 583,33 | R\$ 17.499,90 |
| 18 | 00035132 | ANDADOR DOBRÁVEL COM RODÍZIO (INFANTIL), em — alumínio anodizado colorido, dobrável com um sô pino | 1 UN. | 20 | R\$ 721,66 | R\$ 14.433,20 |





| | | | | | | |
|----|-----------------|---|-------|----|------------------|-------------------|
| | | (anterior). dupla barra de sustentação, regulagem de altura, ponteira aderente, resistente e flexível de poliuretano ou borracha com dois rodízios de silicone na parte dianteira, manoplas acolchoadas | | | | |
| 19 | 00035133 | ANDADOR DOBRÁVEL SEM RODÍZIO (INFANTIL), anodizado colorido, dobrável com um só pino (anterior), dupla barra de sustentação, regulagem de altura, ponteira aderente, resistente e flexível de poliuretano ou borracha sem rodízios de silicone na parte dianteira, manoplas acolchoadas. | 1 UN. | 20 | R\$ 590,00 | R\$ 11.800,00 |
| 20 | 00026110 | CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA (ADULTO) fabricada em alumínio, dobrável; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; eixos reforçado; pintura epóxi; estofamento nylon acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; estrutura dobrável em duplo "X" com sistema de | 1 UN. | 23 | R\$ 18.816,66 | R\$ 432.783,18 |





| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | <p>fechamento por articuladores; rodas traseiras de alumínio 12" com pneu ante furo; rodas dianteiras de 200 x 50 mm maciças, com garfo de nylon; sistema de desmontagem rápida "quick release" nas 4 rodas; pedal removível; apoio de braço com regulagem de altura e removível; baterias 30Ah para autonomia de até 15 Km; baterias tipo VRLA de ciclo profundo (permitida para o transporte aéreo); motor de 300W de corrente contínua, imã permanente e 24V; freio eletromagnético inteligente; transmissão com engrenagens helicoidais; joystick e módulo de potência VR2 : rodas anti - tombo de segurança; possibilita adaptação de joystick no lado direito ou esquerdo da cadeira; capacidade de peso de 120 Kg. Medidas de cadeira mediante solicitação do profissional habilitado serão informadas no ato do empenho. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP</p> | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|





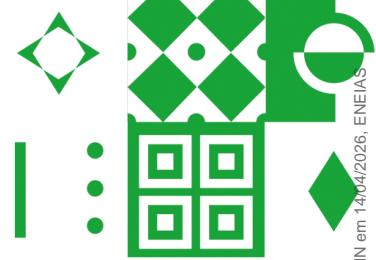
| | | | | | | |
|------|-----------------|--|-------|---|------------------|-------------------|
| 20.1 | 00026110 | CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA (ADULTO) fabricada em alumínio, dobrável; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; eixos reforçado; pintura epóxi; estofamento nylon acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; estrutura dobrável em duplo "X" com sistema de fechamento por articuladores; rodas traseiras de alumínio 12" com pneu ante furo; rodas dianteiras de 200 x 50 mm maciças, com garfo de nylon; sistema de desmontagem rápida "quick release" nas 4 rodas; pedal removível; apoio de braço com regulagem de altura e removível; baterias 30Ah para autonomia de até 15 Km; baterias tipo VRLA de ciclo profundo (permitida para o transporte aéreo); motor de 300W de corrente contínua, imã permanente e 24V; freio eletromagnético inteligente; transmissão com engrenagens | 1 UN. | 7 | R\$ 18.816,66 | R\$ 131.716,62 |
|------|-----------------|--|-------|---|------------------|-------------------|





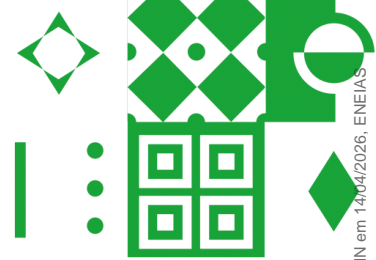
| | | | | | | |
|----|-----------------|---|-------------|----|------------------|-------------------|
| | | <p>helicoidais; joystick e módulo de potência VR2 : rodas anti - tombo de segurança; possibilita adaptação de joystick no lado direito ou esquerdo da cadeira; capacidade de peso de 120 Kg. Medidas de cadeira mediante solicitação do profissional habilitado serão informadas no ato do empenho. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP</p> | | | | |
| 21 | 00048210 | <p>CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA TETRAPLÉGICO (ADULTO) fabricada em alumínio, dobrável; com encosto reclinável rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; apoio de cabeça com regulagem em altura e profundidade; eixos reforçado; pintura epóxi; estofamento nylon acolchoado com assento e encostos anatômicos; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; estrutura dobrável em duplo "X" com sistema de fechamento por articuladores;</p> | IND 1 UN | 12 | R\$ 21.280,00 | R\$ 255.360,00 |





| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>rodas traseiras de alumínio 12" com pneu ante furo; rodas dianteiras de 200 x 50 mm maciças, com garfo de nylon; sistema de desmontagem rápida "quick release" nas 4 rodas; pedal removível; apoio de braço com regulagem de altura e removível; baterias 30Ah para autonomia de até 15 Km; baterias tipo VRLA de ciclo profundo (permitida para o transporte aéreo); motor de 300W de corrente contínua, imã permanente e 24V; freio eletromagnético inteligente; transmissão com engrenagens helicoidais; joystick e módulo de potência VR2 : rodas anti - tombo de segurança; possibilita adaptação de joystick no lado direito ou esquerdo da cadeira; capacidade de peso de 120 Kg. cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, apoio dos pés tipo plataforma desmontável. Medidas de cadeira mediante solicitação do</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|





| | | | | | | |
|------|-----------------|--|-------------|---|------------------|------------------|
| | | profissional habilitado serão informadas no ato do empenho. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 21.1 | 00048210 | CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA TETRAPLÉGICO (ADULTO) fabricada em alumínio, dobrável; com encosto reclinável rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; apoio de cabeça com regulagem em altura e profundidade; eixos reforçado; pintura epóxi; estofamento nylon acolchoado com assento e encostos anatômicos; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; estrutura dobrável em duplo "X" com sistema de fechamento por articuladores; rodas traseiras de alumínio 12" com pneu ante furo; rodas dianteiras de 200 x 50 mm maciças, com garfo de nylon; sistema de desmontagem rápida "quick release" nas 4 rodas; pedal removível; apoio de braço com | IND 1 UN | 3 | R\$ 21.280,00 | R\$ 63.840,00 |





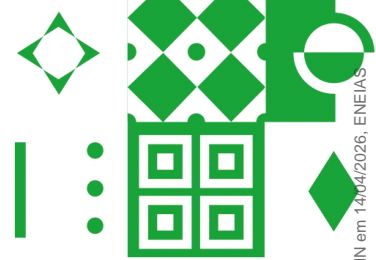
| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | <p>regulagem de altura e removível; baterias 30Ah para autonomia de até 15 Km; baterias tipo VRLA de ciclo profundo (permitida para o transporte aéreo); motor de 300W de corrente contínua, imã permanente e 24V; freio eletromagnético inteligente; transmissão com engrenagens helicoidais; joystick e módulo de potência VR2 : rodas anti - tombo de segurança; possibilita adaptação de joystick no lado direito ou esquerdo da cadeira; capacidade de peso de 120 Kg. cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, apoio dos pés tipo plataforma desmontável. Medidas de cadeira mediante solicitação do profissional habilitado serão informadas no ato do empenho. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP</p> | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|





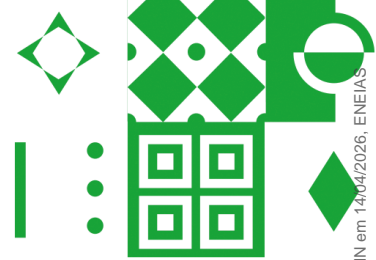
| | | | | | | |
|----|----------|---|--------------|----|-----------------|-------------------|
| 22 | 00035138 | <p>CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24", aro impulsor bilateral, sistema de desmontagem rápida "quick release" nos pneus dianteiros traseiros, pneus traseiros infláveis com protetor de raios, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6", encosto almofadado, assento com 38 cm de largura, assento duplo almofadado de 5 cm de espessura, impermeável, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, antitombo, cinto pélvico ou cinto abdutor em y e mesa de atividades. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP</p> | IND 1 UND | 45 | R\$ 5.300,00 | R\$ 238.500,00 |
|----|----------|---|--------------|----|-----------------|-------------------|





| | | | | | | |
|------|----------|---|--------------|----|-----------------|------------------|
| 22.1 | 00035138 | <p>CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24", aro impulsor bilateral, sistema de desmontagem rápida "quick release" nos pneus dianteiros traseiros, pneus traseiros infláveis com protetor de raios, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6", encosto almofadado, assento com 38 cm de largura, assento duplo almofadado de 5 cm de espessura, impermeável, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, antitombo, cinto pélvico ou cinto abdutor em y e mesa de atividades. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP</p> | IND 1 UND | 15 | R\$ 5.300,00 | R\$ 79.500,00 |
|------|----------|---|--------------|----|-----------------|------------------|





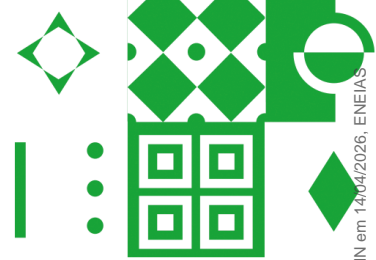
| | | | | | | |
|------|----------|--|--------------|----|-----------------|-------------------|
| 23 | 00035139 | CADEIRA DE RODAS PARAPLÉGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24", aro impulsor bilateral, sistema de desmontagem rápida, quick release" nos pneus dianteiros traseiros, pneus traseiros infláveis com protetor de raios, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6", encosto almofadado, com assento de 40 cm de largura , assento duplo almofadado com 5 cm de espessura, impermeável, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, antitombo, cinto pélvico ou cinto em y. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UND | 60 | R\$ 5.350,00 | R\$ 321.000,00 |
| 23.1 | 00035139 | CADEIRA DE RODAS PARAPLÉGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24", aro impulsor bilateral, sistema de | IND 1 UND | 20 | R\$ 5.350,00 | R\$ 107.000,00 |





| | | | | | | |
|----|-----------------|---|-------------|----|-----------------|-------------------|
| | | desmontagem rápida, quick release" nos pneus dianteiros traseiros, pneus traseiros infláveis com protetor de raios, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6", encosto almofadado, com assento de 40 cm de largura , assento duplo almofadado com 5 cm de espessura, impermeável, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, antitombo, cinto pélvico ou cinto em y. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 24 | 00035140 | CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24", aro impulsor bilateral, sistema de desmontagem rápida "quick release nos pneus dianteiros traseiros, pneus traseiros infláveis com protetor de raios, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6', encosto almofadado, assento de 42 cm de largura , assento duplo | IND 1 UN | 60 | R\$ 5.433,33 | R\$ 325.999,80 |





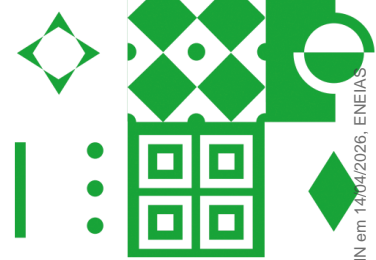
| | | | | | | |
|------|----------|---|-------------|----|-----------------|-------------------|
| | | almofadado com 5 cm de espessura, impermeável, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, antitombo, cinto pélvico ou cinto em y. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 24.1 | 00035140 | CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24", aro impulsor bilateral, sistema de desmontagem rápida "quick release nos pneus dianteiros traseiros, pneus traseiros infláveis com protetor de raios, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6', encosto almofadado, assento de 42 cm de largura , assento duplo almofadado com 5 cm de espessura, impermeável, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, antitombo, cinto pélvico ou cinto em y. Garantia de 12 | IND 1 UN | 20 | R\$ 5.433,33 | R\$ 325.999,80 |





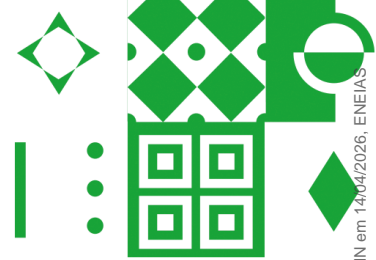
| | | | | | | |
|----|----------|--|-------------|----|-----------------|-------------------|
| | | meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 25 | 00035142 | CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA ADULTO), fabricada em alumínio ou aço, dobrável, estrutura com fechamento em “x”, pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24”, aro impulsor bilateral, sistema de desmontagem rápida “quick release” nos pneus dianteiros traseiros, pneus traseiros infláveis com protetor de raios, com freios bilaterais. pneus dianteiros de 6”, encosto almofadado, com largura de 44 cm de largura , assento duplo almofadado com 5 cm de espessura, impermeável, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, antitombo, cinto pélvico ou cinto em y. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UN | 60 | R\$ 5.500,00 | R\$ 330.000,00 |





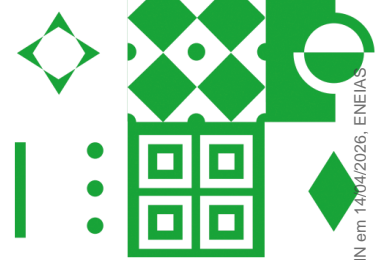
| | | | | | | |
|------|----------|--|-------------|----|-----------------|-------------------|
| | | | | | | |
| 25.1 | 00035142 | CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA ADULTO), fabricada em alumínio ou aço, dobrável, estrutura com fechamento em “x”, pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24”, aro impulsor bilateral, sistema de desmontagem rápida "quick release” nos pneus dianteiros traseiros, pneus traseiros infláveis com protetor de raios, com freios bilaterais. pneus dianteiros de 6”, encosto almofadado, com largura de 44 cm de largura , assento duplo almofadado com 5 cm de espessura, impermeável, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, antitombo, cinto pélvico ou cinto em y. Garantia de 12 | IND 1 UN | 20 | R\$ 5.500,00 | R\$ 110.000,00 |





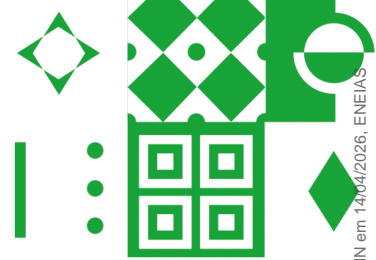
| | | | | | | |
|----|----------|---|-------------|----|-----------------|-------------------|
| | | meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 26 | 00035143 | CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24, aro impulsor bilateral, sistema de desmontagem rápida "quick release" nos pneus dianteiros traseiros, pneus traseiros infláveis com protetor de raios, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6", encosto almofadado, largura de assento com 46 cm de largura , assento duplo almofadado impermeável. braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, antitombo, cinto pélvico ou cinto em y. Garantia de 12 meses, com | IND 1 UN | 38 | R\$ 5.533,33 | R\$ 210.266,54 |





| | | | | | | |
|------|-----------------|--|-------------|----|-----------------|------------------|
| | | assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 26.1 | 00035143 | CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24, aro impulsor bilateral, sistema de desmontagem rápida "quick release" nos pneus dianteiros traseiros, pneus traseiros infláveis com protetor de raios, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6", encosto almofadado, largura de assento com 46 cm de largura , assento duplo almofadado impermeável. braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, antitombo, cinto pélvico ou cinto em y. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UN | 12 | R\$ 5.533,33 | R\$ 66.399,96 |





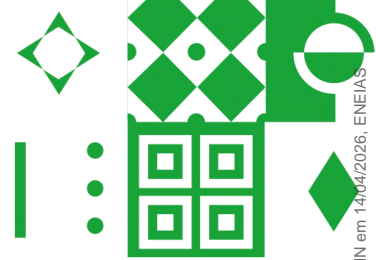
| | | | | | | |
|----|----------|--|--------------|----|-----------------|-------------------|
| 27 | 00048216 | <p>CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24', aro impulsor bilateral, sistema de desmontagem rápida "quick release" pneus traseiros pneus infláveis, com freios bilaterais. pneus dianteiros de 6', encosto almofadado, largura de assento com 48 cm em de largura, assento duplo almofadado com estrutura de filamentos contínuos de polietileno de alta densidade, fibras de resina termoplástica que se entrelaçam, impermeável, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, antitombo, com cinto pélvico ou com cinto em y. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP</p> | IND 1 UND | 23 | R\$ 5.600,00 | R\$ 128.800,00 |
|----|----------|--|--------------|----|-----------------|-------------------|





| | | | | | | |
|------|-----------------|--|--------------|---|-----------------|------------------|
| 27.1 | 00048216 | <p>CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24', aro impulsor bilateral, sistema de desmontagem rápida "quick release" pneus traseiros pneus infláveis, com freios bilaterais. pneus dianteiros de 6', encosto almofadado, largura de assento com 48 cm em de largura, assento duplo almofadado com estrutura de filamentos contínuos de polietileno de alta densidade, fibras de resina termoplástica que se entrelaçam, impermeável, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, antitombo, com cinto pélvico ou com cinto em y. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP</p> | IND 1 UND | 7 | R\$ 5.600,00 | R\$ 39.200,00 |
|------|-----------------|--|--------------|---|-----------------|------------------|





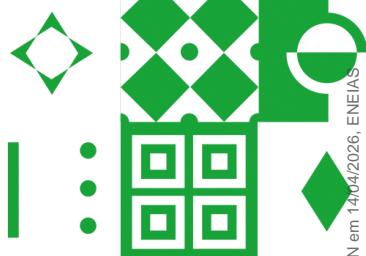
| | | | | | | |
|----|----------|---|-------------|----|-----------------|------------------|
| 28 | 00048217 | <p>CADEIRA DE RODAS; MODELO: HEMISPLÉGICA; material da estrutura: tubos de alumínio. Estrutura dobrável em duplo x. apoio de braços removíveis ou escamoteáveis. encosto padrão em nylon alcochoado, largura do assento de 46 cm de largura assento em tecido nylon, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 05 (cinco) cm de espessura, forrada com o mesmo tecido e velcro para fixação. rodas traseira de 24 raiadas, com aros de propulsão em alumínio com pintura époxi. freio bilateral. Protetor de raios. rodas dianteira com 6 pneus maciços. Rolamentos blindados nas quatro rodas. sistema de transmissão que possibilita manobras com uma única mão, opção de mudança de lado da roda traseira transmissora de acordo com a necessidade do usuário. Pedais rebatíveis ou desmontáveis com regulagem de altura. com roda anti-tombo. sistema quick release nas quatro rodas. protetor lateral de roupas.</p> | IND 1 UN | 15 | R\$ 5.466,66 | R\$ 81.999,90 |
|----|----------|---|-------------|----|-----------------|------------------|





| | | | | | | |
|------|-----------------|--|-------------|---|-----------------|------------------|
| | | capacidade de 120kg. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 28.1 | 00048217 | CADEIRA DE RODAS; MODELO: HEMIPLÉGICA; material da estrutura: tubos de alumínio. Estrutura dobrável em duplo x. apoio de braços removíveis ou escamoteáveis. encosto padrão em nylon alcochoado, largura do assento de 46 cm de largura assento em tecido nylon, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 05 (cinco) cm de espessura, forrada com o mesmo tecido e velcro para fixação. rodas traseira de 24 raiadas, com aros de propulsão em alumínio com pintura époxi. freio bilateral. Protetor de raios. rodas dianteira com 6 pneus maciços. Rolamentos blindados nas quatro rodas. sistema de transmissão que possibilita manobras com uma única mão, opção de mudança de | IND 1 UN | 5 | R\$ 5.466,66 | R\$ 27.333,30 |





| | | | | | | |
|----|-----------------|--|-------------|---|-----------------|------------------|
| | | lado da roda traseira transmissora de acordo com a necessidade do usuário. Pedais rebatíveis ou desmontáveis com regulagem de altura. com roda anti-tombo. sistema quick release nas quatro rodas. protetor lateral de roupas. capacidade de 120kg. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 29 | 00048218 | CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA (INFANTIL), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 20", aro impulsor bilateral, sistema de desmontagem rápida "quick release" pneus traseiros e dianteiros , pneus infláveis, com freios bilaterais, pneus dianteiros 5" maciça, encosto almofadado com 30 cm em de largura , assento duplo almofadado com 5 cm de espuma, impermeável, com apoio de braços | IND 1 UN | 5 | R\$ 5.616,66 | R\$ 28.083,30 |





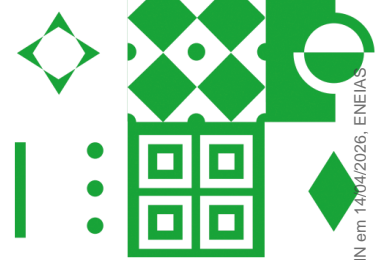
| | | | | | | |
|----|----------|---|-------------|----|-----------------|-------------------|
| | | removíveis, cinto pélvico ou cinto abductor em y, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, com faixa para panturrilha e mesa de atividades. | | | | |
| 30 | 00048219 | CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA (INFANTIL), fabricada em alumínio dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 20", aro impulsor bilateral, pneus infláveis, sistema de desmontagem rápida "quick release" pneus traseiros, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 5", encosto almofadado, assento com 36 cm de largura , assento duplo almofadado com 5 cm de espessura, impermeável, com apoio de braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas, antitombo, cinto pélvico ou cinto abductor em y e mesa de atividades. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UN | 45 | R\$ 5.716,66 | R\$ 257.249,70 |





| | | | | | | |
|------|----------|---|-------------|----|-----------------|------------------|
| 30.1 | 00048219 | CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA (INFANTIL), fabricada em alumínio dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 20", aro impulsor bilateral, pneus infláveis, sistema de desmontagem rápida "quick release" pneus traseiros, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 5", encosto almofadado, assento com 36 cm de largura , assento duplo almofadado com 5 cm de espessura, impermeável, com apoio de braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas, antitombo, cinto pélvico ou cinto abductor em y e mesa de atividades. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UN | 15 | R\$ 5.716,66 | R\$ 85.749,90 |
| 31 | 00048220 | CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICA (INFANTIL), fabricada em alumínio, estrutura em monobloco, pintura epóxi, rodas traseiras de aro 16' de nylon, com sistema de desmontagem | IND 1 UN | 15 | R\$ 5.616,66 | R\$ 84.249,90 |





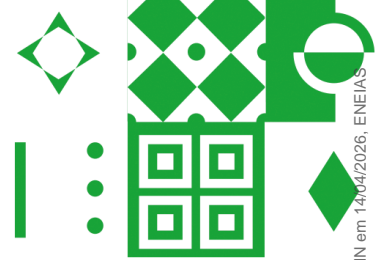
| | | | | | | |
|------|----------|--|-------------|---|-----------------|------------------|
| | | rápida "quick release", pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 7', encosto de cabeça de cabeça anatômico com ajuste de altura e profundidade, encosto almofadado e assento modular com 25 cm em de largura com TILT , assento em espuma injetável conformada, cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio dos pés tipo bandeja desmontável com ajuste de altura. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 31.1 | 00048220 | CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICA (INFANTIL), fabricada em alumínio, estrutura em monobloco, pintura epóxi, rodas traseiras de aro 16' de nylon, com sistema de desmontagem rápida "quick release", pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 7', encosto de cabeça de cabeça anatômico com ajuste de altura e profundidade, encosto almofadado e assento | IND 1 UN | 5 | R\$ 5.616,66 | R\$ 28.083,30 |





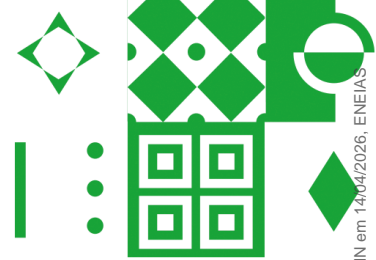
| | | | | | | |
|----|----------|---|-------------|----|-----------------|-------------------|
| | | modular com 25 cm em de largura com TILT , assento em espuma injetável conformada, cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio dos pés tipo bandeja desmontável com ajuste de altura. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 32 | 00048221 | CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICA (INFANTIL), fabricada em alumínio, estrutura em monobloco, pintura epóxi, rodas traseiras de aro 16' de nylon, com sistema de desmontagem rápida "quick release", pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 7', encosto de cabeça de cabeça anatômico com ajuste de altura e profundidade, encosto reclinável almofadado e assento com 30 cm em de largura com TILT , assento em espuma injetável conformada, cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, | IND 1 UN | 23 | R\$ 5.733,33 | R\$ 131.866,59 |





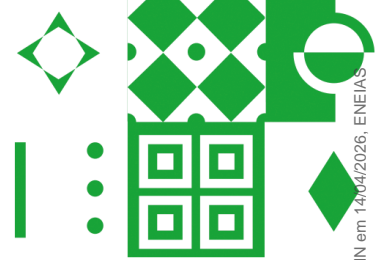
| | | | | | | |
|------|----------|--|-------------|---|-----------------|------------------|
| | | apoio dos pés tipo bandeja desmontável com ajuste de altura com mesa de atividades. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 32.1 | 00048221 | CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICA (INFANTIL), fabricada em alumínio, estrutura em monobloco, pintura epóxi, rodas traseiras de aro 16' de nylon, com sistema de desmontagem rápida "quick release", pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 7', encosto de cabeça de cabeça anatômico com ajuste de altura e profundidade, encosto reclinável almofadado e assento com 30 cm em de largura com TILT , assento em espuma injetável conformada, cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio dos pés tipo bandeja desmontável com ajuste de altura com mesa de atividades. Garantia | IND 1 UN | 7 | R\$ 5.733,33 | R\$ 40.133,31 |





| | | | | | | |
|----|----------|--|-------------|----|-----------------|-------------------|
| | | de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 33 | 00048222 | CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICA (INFANTIL), fabricada em alumínio, estrutura em monobloco, pintura epóxi, rodas traseiras de aro 16' de nylon, com sistema de desmontagem rápida "quick release", pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 7', encosto de cabeça de cabeça anatômico com ajuste de altura e profundidade, encosto reclinável almofadado e assento com 35 cm em de largura com TILT , assento em espuma injetável conformada, cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio dos pés tipo bandeja desmontável com ajuste de altura com mesa de atividades. Garantia | IND 1 UN | 23 | R\$ 5.766,66 | R\$ 132.633,18 |





| | | | | | | |
|------|----------|--|-------------|---|-----------------|------------------|
| | | de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 33.1 | 00048222 | CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICA (INFANTIL), fabricada em alumínio, estrutura em monobloco, pintura epóxi, rodas traseiras de aro 16' de nylon, com sistema de desmontagem rápida "quick release", pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 7', encosto de cabeça de cabeça anatômico com ajuste de altura e profundidade, encosto reclinável almofadado e assento com 35 cm em de largura com TILT , assento em espuma injetável conformada, cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio dos pés tipo bandeja desmontável com ajuste de altura com mesa de atividades. Garantia | IND 1 UN | 7 | R\$ 5.766,66 | R\$ 40.366,62 |





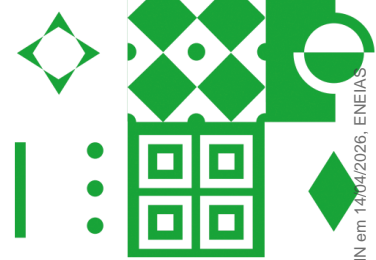
| | | | | | | |
|----|----------|--|-----|----|-----------------|-------------------|
| | | de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 34 | 00048224 | CADEIRA DE RODAS TETRAPLÉGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24' de nylon, com sistema de desmontagem rápida "quick release" nas 4 rodas, pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6', encosto de cabeça anatômico com ajuste de altura e profundidade, encosto reclinável almofadado e assento com 38 cm em de largura com ajuste do centro de gravidade, assento e encosto em espuma injetável anatômica, cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, apoio dos pés tipo | UND | 15 | R\$ 6.850,00 | R\$ 102.750,00 |





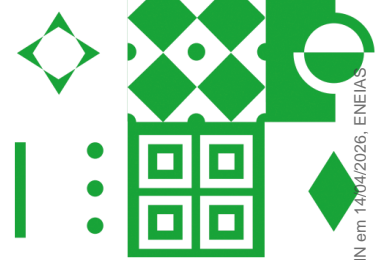
| | | | | | | |
|------|----------|---|-----|---|-----------------|------------------|
| | | plataforma desmontável. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 34.1 | 00048224 | CADEIRA DE RODAS TETRAPLÉGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24' de nylon, com sistema de desmontagem rápida "quick release" nas 4 rodas, pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6', encosto de cabeça de cabeça anatômico com ajuste de altura e profundidade, encosto reclinável almofadado e assento com 38 cm em de largura com ajuste do centro de gravidade, assento e encosto em espuma injetável anatômica, cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com | UND | 5 | R\$ 6.850,00 | R\$ 34.250,00 |





| | | | | | | |
|----|----------|---|-------------|----|-----------------|-------------------|
| | | elevação, apoio dos pés tipo plataforma desmontável. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 35 | 00048225 | CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24' de nylon, com sistema de desmontagem rápida "quick release" nas 4 rodas, pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6', encosto de cabeça de cabeça anatômico com ajuste de altura e profundidade, encosto reclinável almofadado e assento com 40 cm em de largura com ajuste do centro de gravidade, assento e encosto em espuma injetável anatômica, cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com | IND 1 UN | 15 | R\$ 6.850,00 | R\$ 102.750,00 |





| | | | | | | |
|------|----------|---|-------------|---|-----------------|------------------|
| | | elevação, apoio dos pés tipo plataforma desmontável. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 35.1 | 00048225 | CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24' de nylon, com sistema de desmontagem rápida "quick release" nas 4 rodas, pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6', encosto de cabeça de cabeça anatômico com ajuste de altura e profundidade, encosto reclinável almofadado e assento com 40 cm em de largura com ajuste do centro de gravidade, assento e encosto em espuma injetável anatômica, cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, apoio dos pés tipo plataforma desmontável. Garantia | IND 1 UN | 5 | R\$ 6.850,00 | R\$ 34.250,00 |





| | | | | | | |
|----|----------|---|-------------|----|-----------------|-------------------|
| | | de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 36 | 00048226 | <p>CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24' de nylon, com sistema de desmontagem rápida "quick release" nas 4 rodas, pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6', encosto de cabeça anatômico com ajuste de altura e profundidade, encosto reclinável almofadado e assento com 44 cm em de largura com ajuste do centro de gravidade, assento e encosto em espuma injetável anatômica, cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, apoio dos pés tipo plataforma desmontável com mesa de atividades. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP</p> | IND 1 UN | 15 | R\$ 6.850,00 | R\$ 102.750,00 |





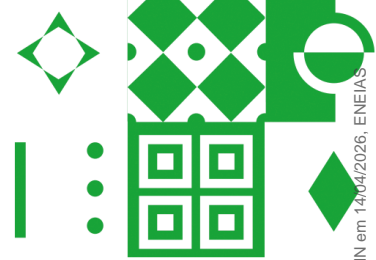
| | | | | | | |
|------|----------|---|-------------|---|-----------------|------------------|
| 36.1 | 00048226 | <p>CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICA (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, estrutura com fechamento em "X", pintura epóxi, rodas traseiras de aro 24' de nylon, com sistema de desmontagem rápida "quick release" nas 4 rodas, pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6', encosto de cabeça anatômico com ajuste de altura e profundidade, encosto reclinável almofadado e assento com 44 cm em de largura com ajuste do centro de gravidade, assento e encosto em espuma injetável anatômica, cinto torácico de quatro pontos, braços removíveis, pedais com ajuste de elevação e altura removíveis, apoio para panturrilhas com elevação, apoio dos pés tipo plataforma desmontável com mesa de atividades. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP</p> | IND 1 UN | 5 | R\$ 6.850,00 | R\$ 34.250,00 |
|------|----------|---|-------------|---|-----------------|------------------|





| | | | | | | |
|------|----------|---|-------------|----|-----------------|-------------------|
| 37 | 00035156 | CADEIRA DE RODAS P/ BANHO C/ ASSENTO SANITARIO (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, pintura epóxi, rodas traseiras com aro 24", aro impulsor bilateral, pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6 com assento p/ vaso sanitário removível, braços rebatíveis ou removíveis, pés removíveis, encosto e assento com 40 cm de largura com capacidade para até 120kg. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UN | 30 | R\$ 3.341,66 | R\$ 100.245,80 |
| 37.1 | 00035156 | CADEIRA DE RODAS P/ BANHO C/ ASSENTO SANITARIO (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, pintura epóxi, rodas traseiras com aro 24", aro impulsor bilateral, pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6 com assento p/ vaso sanitário removível, braços rebatíveis ou removíveis, pés removíveis, encosto e assento com 40 cm de largura com capacidade para até 120kg. Garantia de 12 meses, com | IND 1 UN | 10 | R\$ 3.341,66 | R\$ 33.416,60 |





| | | | | | | |
|------|----------|---|-------------|----|-----------------|------------------|
| | | assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 38 | 00048228 | CADEIRA DE RODAS P/ BANHO C/ ASSENTO SANITARIO (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, pintura epóxi, roda dianteira e traseira de 4"maciça, com freios com acionamento para trás, com assento almofadado p/ vaso sanitário removível com tampa e coletor, braços fixos, pés removíveis, antitombo frontal fixo, encosto e assento com 44 cm em de largura com capacidade para até 150kg. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UN | 38 | R\$ 2.383,33 | R\$ 90.566,54 |
| 38.1 | 00048228 | CADEIRA DE RODAS P/ BANHO C/ ASSENTO SANITARIO (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, pintura epóxi, roda dianteira e traseira de 4"maciça, com freios com acionamento para trás, com assento almofadado p/ vaso sanitário removível com tampa e | IND 1 UN | 12 | R\$ 2.383,33 | R\$ 28.599,96 |





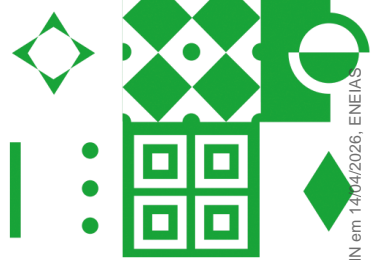
| | | | | | | |
|------|----------|--|-------------|----|-----------------|-------------------|
| | | coletor, braços fixos, pés removíveis, antitombo frontal fixo, encosto e assento com 44 cm em de largura com capacidade para até 150kg. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 39 | 00048229 | CADEIRA DE RODAS P/ BANHO C/ ASSENTOSANITARIO (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, pintura epóxi, rodas traseiras com aro 24”, aro impulsor bilateral, pneus maciços, com freios bilaterais, pneus dianteiros de 6 com assento p/ vaso sanitário removível, braços rebatíveis ou removíveis, pés removíveis, encosto e assento com 46 cm de largura com capacidade para até 120kg. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UN | 38 | R\$ 3.316,66 | R\$ 126.033,08 |
| 39.1 | 00048229 | CADEIRA DE RODAS P/ BANHO C/ ASSENTOSANITARIO (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, pintura epóxi, rodas traseiras com aro 24”, aro impulsor bilateral, pneus maciços, com freios | IND 1 UN | 12 | R\$ 3.316,66 | R\$ 39.799,92 |





| | | | | | | |
|------|-----------------|---|-------------|----|-----------------|-------------------|
| | | bilaterais, pneus dianteiros de 6 com assento p/ vaso sanitário removível, braços rebatíveis ou removíveis, pés removíveis, encosto e assento com 46 cm de largura com capacidade para até 120kg. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 40 | 00048230 | CADEIRA DE RODAS P/ BANHO C/ ASSENTO SANITARIO (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, pintura epóxi, roda dianteira e traseira de 4" maciça, com freios com acionamento para trás, com assento almofadado p/ vaso sanitário removível com tampa e coletor, braços fixos, pés removíveis, antitombo frontal fixo, encosto e assento com 50 cm em de largura , com capacidade para até 200kg. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UN | 38 | R\$ 2.746,20 | R\$ 104.355,60 |
| 40.1 | 00048230 | CADEIRA DE RODAS P/ BANHO C/ ASSENTO SANITARIO (ADULTO), fabricada em alumínio, dobrável, pintura epóxi, roda dianteira e | IND 1 UN | 12 | R\$ 2.746,20 | R\$ 32.954,40 |





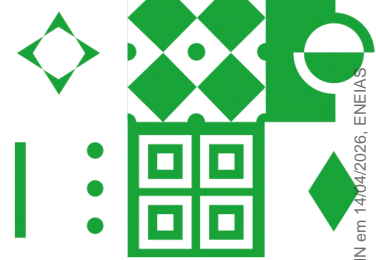
| | | | | | | |
|------|-----------------|---|-------|---|-----------------|------------------|
| | | traseira de 4"maciça, com freios com acionamento para trás, com assento almofadado p/ vaso sanitário removível com tampa e coletor, braços fixos, pés removíveis, antitombo frontal fixo, encosto e assento com 50 cm em de largura , com capacidade para até 200kg. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 41 | 00048231 | CARRINHO DOBRÁVEL, fabricado em alumínio, encosto reclinável e presença de tilt milimétrico, estrutura dobrável em "X", com sistema quick release nas 4 rodas, com prolongador de encosto e encosto de cabeça anatômico removível, anti-tombo, apoio de tronco, com abductor de perna removível, cinto torácico de quatro pontos e tapa sol. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | 1 UN. | 8 | R\$ 8.096,66 | R\$ 64.773,28 |
| 41.1 | 00048231 | CARRINHO DOBRÁVEL, fabricado em alumínio, encosto reclinável e presença de tilt milimétrico, estrutura dobrável em "X", com | 1 UN. | 2 | R\$ 8.096,66 | R\$ 16.193,32 |





| | | | | | | |
|----|-----------------|---|-------------|----|-----------------|-------------------|
| | | sistema quick release nas 4 rodas, com prolongador de encosto e encosto de cabeça anatômico removível, anti-tombo, apoio de tronco, com abductor de perna removível, cinto torácico de quatro pontos e tapa sol. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 42 | 00048238 | CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO, cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, dobrável em I ou fixa, braços removíveis ou escamoteáveis, com ou sem apoio de braços, eixo de remoção rápida nas quatro rodas. Assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade de no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com cinto pélvico, com faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo paralamas, rodas traseiras de 24" com aro de propulsão com ou sem pinos, pneus traseiros maciços ou | IND 1 UN | 38 | R\$ 5.998,33 | R\$ 227.936,54 |





| | | | | | | |
|------|-----------------|---|-------------|----|-----------------|------------------|
| | | infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5" ou 6" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; com rodas anti tombo; apoio para pés ergonômico rebatível ou fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável. Quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. Cambagem opcional. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de prescrição por profissional de saúde habilitado mediante empenho. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 42.1 | 00048238 | CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO, cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, dobrável em I ou fixa, braços removíveis ou escamoteáveis, com ou sem apoio de braços, eixo de remoção rápida nas quatro rodas. Assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta | IND 1 UN | 12 | R\$ 5.998,33 | R\$ 71.979,96 |





| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | <p>densidade de no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com cinto pélvico, com faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo paralamas, rodas traseiras de 24" com aro de propulsão com ou sem pinos, pneus traseiros maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5" ou 6" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; com rodas anti tombo; apoio para pés ergonômico rebatível ou fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável. Quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. Cambagem opcional. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de prescrição por profissional de saúde habilitado mediante empenho. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP</p> | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|





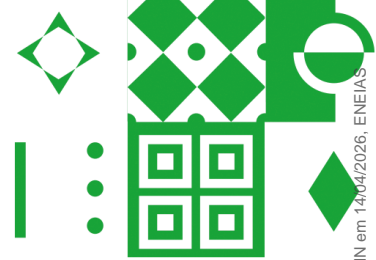
| | | | | | | |
|----|----------|---|-------------|----|-----------------|-------------------|
| 43 | 00048239 | <p>CADEIRA DE RODAS TIPO PARAPLÉGICO ADULTO ACIMA DE 90 KG , cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, dobrável em x, apoio para braços removíveis ou escamoteáveis. Eixo de remoção rápida nas 4 rodas através de sistema quick release e sistema tilt, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade com no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com faixa torácica (5-7 cm), com cinto pélvico, com faixa para panturrilha, antitombo, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, pneus traseiros maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pés rebatíveis. Apoio para pés eleváveis. Larguras de assento de 60 cm. Tolerância</p> | IND 1 UN | 23 | R\$ 5.750,00 | R\$ 132.250,00 |
|----|----------|---|-------------|----|-----------------|-------------------|





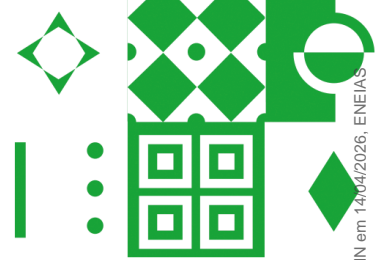
| | | | | | | |
|------|----------|--|-------------|---|-----------------|------------------|
| | | de peso: de até 200kg. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 43.1 | 00048239 | CADEIRA DE RODAS TIPO PARAPLÉGICO ADULTO ACIMA DE 90 KG , cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, dobrável em x, apoio para braços removíveis ou escamoteáveis. Eixo de remoção rápida nas 4 rodas através de sistema quick release e sistema tilt, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade com no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com faixa torácica (5-7 cm), com cinto pélvico, com faixa para panturrilha, antitombo, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, pneus | IND 1 UN | 7 | R\$ 5.750,00 | R\$ 40.250,00 |





| | | | | | | |
|----|----------|---|-------------|----|-----------------|------------------|
| | | traseiros maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pés rebatíveis. Apoio para pés eleváveis. Larguras de assento de 60 cm. Tolerância de peso: de até 200kg. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 44 | 00048240 | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL, Cadeira de rodas para banho infantil em concha em polietileno com abertura e mangueira para saída de água, com suporte em alumínio, pintura epóxi, com ou sem rodas giratórias e com trava, com apoio de cabeça. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. Tamanho: P. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UN | 30 | R\$ 2.360,00 | R\$ 70.800,00 |





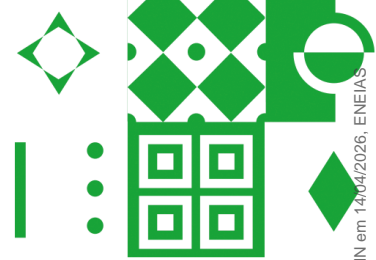
| | | | | | | |
|------|-----------------|--|-------------|----|-----------------|------------------|
| 45 | 00048241 | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL, Cadeira de rodas para banho infantil em concha em polietileno com abertura e mangueira para saída de água, com suporte em alumínio, pintura epóxi, com ou sem rodas giratórias e com trava, com apoio de cabeça . As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. Tamanho: M. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UN | 38 | R\$ 2.360,00 | R\$ 89.680,00 |
| 45.1 | 00048241 | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL, Cadeira de rodas para banho infantil em concha em polietileno com abertura e mangueira para saída de água, com suporte em alumínio, pintura epóxi, com ou sem rodas giratórias e com trava, com apoio de cabeça . As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. Tamanho: M. Garantia | IND 1 UN | 12 | R\$ 2.360,00 | R\$ 28.320,00 |





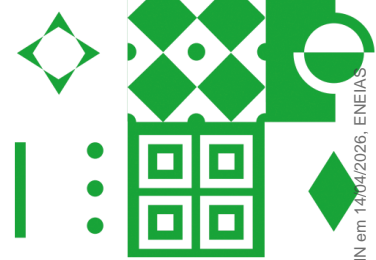
| | | | | | | |
|------|----------|--|-------------|----|-----------------|------------------|
| | | de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 46 | 00048242 | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL, Cadeira de rodas para banho infantil em concha em polietileno com abertura e mangueira para saída de água, com suporte em alumínio, pintura epóxi, com ou sem rodas giratórias e com trava, com apoio de cabeça . As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. Tamanho: G. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UN | 38 | R\$ 2.360,00 | R\$ 89.680,00 |
| 46.1 | 00048242 | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL, Cadeira de rodas para banho infantil em concha em polietileno com abertura e mangueira para saída de água, com suporte em alumínio, pintura epóxi, com ou sem rodas giratórias e com trava, | IND 1 UN | 12 | R\$ 2.360,00 | R\$ 28.320,00 |





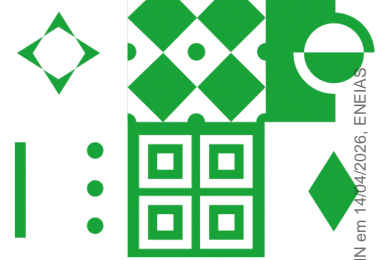
| | | | | | | |
|------|-----------------|---|-------------|----|-----------------|------------------|
| | | com apoio de cabeça . As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. Tamanho: G. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 47 | 00048244 | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINAVEL, cadeira de rodas para banho com assento sanitário, com apoio de cabeça ajustável, cinto removível, cinto para pernas (faixa para panturrilhas) e tronco removíveis, encosto reclinável revestido com tela de poliéster; base com rodas com trava, assento com largura de 46 cm. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UN | 23 | R\$ 3.416,66 | R\$ 78.583,18 |
| 47.1 | 00048244 | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINAVEL, cadeira de rodas para banho com assento sanitário, com apoio de cabeça ajustável, cinto removível, cinto para pernas (faixa para panturrilhas) e tronco removíveis, encosto reclinável revestido com | IND 1 UN | 7 | R\$ 3.416,66 | R\$ 23.916,62 |





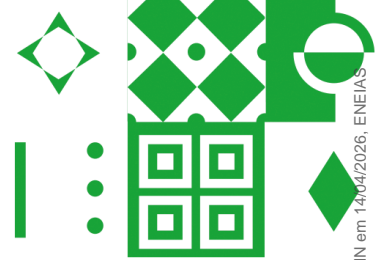
| | | | | | | |
|------|-----------------|--|-------------|----|-----------------|------------------|
| | | tela de poliéster; base com rodas com trava, assento com largura de 46 cm . Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 48 | 00048245 | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL, cadeira de rodas para banho com assento sanitário, com apoio de cabeça ajustável, cinto removível, cinto para pernas (faixa para panturrilhas) e tronco removíveis, encosto reclinável revestido com tela de poliéster; base com rodas com trava, assento com largura de 30 cm . Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | IND 1 UN | 23 | R\$ 3.566,66 | R\$ 82.033,18 |
| 48.1 | 00048245 | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL, cadeira de rodas para banho com assento sanitário, com apoio de cabeça ajustável, cinto removível, cinto para pernas (faixa para panturrilhas) e tronco removíveis, encosto reclinável revestido com tela de poliéster; base com rodas com trava, assento com largura de | 1 UN | 7 | R\$ 3.566,66 | R\$ 24.966,62 |





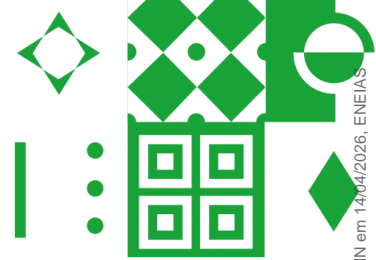
| | | | | | | |
|----|-----------------|---|------|----|-----------------|-------------------|
| | | 30 cm. Garantia de 12 meses, com assistência técnica em MACAPÁ/AP | | | | |
| 49 | 00048246 | ADAPTAÇÃO DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, realização adaptação da cadeira de rodas e cadeira de banho para a condição funcional do usuário. | 1 UN | 30 | R\$ 1.188,33 | R\$ 35.649,90 |
| 50 | 00048247 | MANUTENÇÃO DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, realização de manutenção ou reparo de peças de muleta axilar, bengala, andador (ponteira, manopla, apoio axilar). | 1 UN | 30 | R\$ 228,33 | R\$ 6.849,90 |
| 51 | 00048248 | MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO cadeira de rodas paraplégico (pneus dianteiros, pneus traseiros, rolamentos, assento, encosto, freios, apoio de pé, apoio de braço, anti tombo, suporte de panturrilha, QUICK RELEASE, apoio de cabeça). MODELOS DA MARCA ORTOBRAS. Empresa deverá apresentar documento de | 1 UN | 75 | R\$ 1.845,00 | R\$ 138.375,00 |





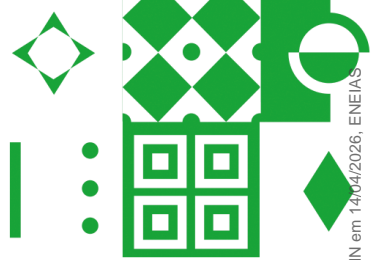
| | | | | | | |
|------|-----------------|---|------|----|-----------------|------------------|
| | | credenciamento de assistência técnica | | | | |
| 51.1 | 00048248 | MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO cadeira de rodas paraplégico (pneus dianteiros, pneus traseiros, rolamentos, assento, encosto, freios, apoio de pé, apoio de braço, anti tombo, suporte de panturrilha, QUICK RELEASE, apoio de cabeça). MODELOS DA MARCA ORTOBRAS. Empresa deverá apresentar documento de credenciamento de assistência técnica | 1 UN | 25 | R\$ 1.845,00 | R\$ 46.125,00 |
| 52 | 00048249 | MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO cadeira de banho (pneus dianteiros, pneus traseiros, rolamentos, assento, encosto, freios, apoio de pé, apoio de braço, anti tombo, suporte de panturrilha, QUICK RELEASE, apoio de cabeça). MODELOS DA MARCA ORTOBRAS. Empresa deverá apresentar documento de | 1 UN | 38 | R\$ 1.945,00 | R\$ 73.910,0 |





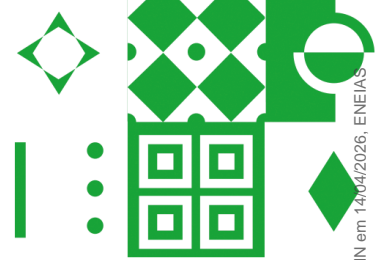
| | | | | | | |
|------|-----------------|---|------|----|-----------------|------------------|
| | | credenciamento de assistência técnica | | | | |
| 52.1 | 00048249 | MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO cadeira de banho (pneus dianteiros, pneus traseiros, rolamentos, assento, encosto, freios, apoio de pé, apoio de braço, anti tombo, suporte de panturrilha, QUICK RELEASE, apoio de cabeça). MODELOS DA MARCA ORTOBRAS. Empresa deverá apresentar documento de credenciamento de assistência técnica | 1 UN | 12 | R\$ 1.945,00 | R\$ 23.340,00 |
| 53 | 00048251 | MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO cadeira de rodas motorizada MODELO ORTOBRAS E4, manutenção em estrutura (assento, encosto, freios, apoio de pé, apoio de braço, anti tomba manutenção em estrutura (assento, encosto, freios, apoio de pé, apoio de braço. Empresa deverá apresentar documento de | 1 UN | 24 | R\$ 2.900,00 | R\$ 69.600,00 |





| | | | | | | |
|------|-----------------|---|------|----|-----------------|------------------|
| | | credenciamento de assistência técnica | | | | |
| 53.1 | 00048251 | MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO cadeira de rodas motorizada MODELO ORTOBRAS E4, manutenção em estrutura (assento, encosto, freios, apoio de pé, apoio de braço, anti tomba manutenção em estrutura (assento, encosto, freios, apoio de pé, apoio de braço. Empresa deverá apresentar documento de credenciamento de assistência técnica | 1 UN | 7 | R\$ 2.900,00 | R\$ 20.300,00 |
| 54 | 00048253 | MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTODE PEÇAS DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO cadeira de rodas motorizada MODELO ORTOBRAS E4, manutenção em Joystick. Empresa deverá apresentar documento de credenciamento de assistência técnica | 1 UN | 23 | R\$ 3.283,33 | R\$ 75.516,59 |





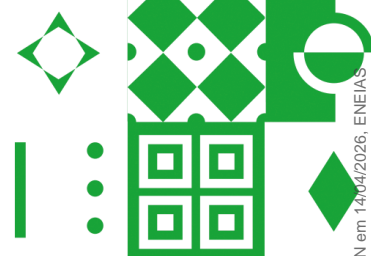
| | | | | | | |
|------|-----------------|--|------|----|-----------------|-------------------|
| 54.1 | 00048253 | MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO cadeira de rodas motorizada MODELO ORTOBRAS E4, manutenção em Joystick. Empresa deverá apresentar documento de credenciamento de assistência técnica | 1 UN | 7 | R\$ 3.283,33 | R\$ 22.983,31 |
| 55 | 00048254 | MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO cadeira de rodas motorizada MODELO ORTOBRAS E4, manutenção em motor. Empresa deverá apresentar documento de credenciamento de assistência técnica | 1 UN | 23 | R\$ 4.666,66 | R\$ 107.333,18 |
| 55.1 | 00048254 | MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO cadeira de rodas motorizada MODELO ORTOBRAS E4, manutenção em motor. Empresa deverá apresentar documento de credenciamento de assistência técnica | 1 UN | 7 | R\$ 4.666,66 | R\$ 32.666,62 |





| | | | | | | |
|------|-----------------|---|------|----|-----------------|------------------|
| 56 | 00048256 | MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PELAS DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO. Cadeira de rodas motorizada MODELO ORTOBRAS E4, manutenção em bateria. Empresa deverá apresentar documento de credenciamento de assistência técnica | 1 UN | 23 | R\$ 4.083,33 | R\$ 93.916,59 |
| 56.1 | 00048256 | MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PELAS DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO. Cadeira de rodas motorizada MODELO ORTOBRAS E4, manutenção em bateria. Empresa deverá apresentar documento de credenciamento de assistência técnica | 1 UN | 7 | R\$ 4.083,33 | R\$ 28.583,31 |
| 57 | 00035175 | ADAPTAÇÃO DE ASSENTO PARA DEFORMIDADES DE QUADRIL, almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de camada de espuma de densidade variável, podendo ou não apresentar cavalo abdutor e adutores, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida, | 1 UN | 30 | R\$ 2.466,66 | R\$ 73.999,80 |





| | | | | | | |
|----|-----------------|---|------|----|-----------------|------------------|
| | | <p>podendo ser encaixada ou fixada por velcro sobre o assento original</p> <p>A parte anterior pode ser mais alta que a parte posterior com o objetivo de reduzir os tónus extensor, com melhor posicionamento do quadril.</p> <p>Forrada com tecido automotivo. Deve ser removível, para permitir o fechamento da cadeira. Favorece posicionamento correto e melhor distribuição de pressão, devendo prevenir deformidades e úlceras de pressão ou acomodar, através de compensações, as deformidades já existentes. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.</p> | | | | |
| 58 | 00048258 | <p>ADAPTAÇÃO DO APOIO DE PÉS DA CADEIRA DE RODAS, confeccionada sob medida em madeira, propileno ou metal, regulável em altura podendo ser em folha única ou dupla, fixo ou removível, rebatível e levável (articulado); revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Pode ter ainda faixa</p> | 1 UN | 30 | R\$ 2.600,00 | R\$ 78.000,00 |





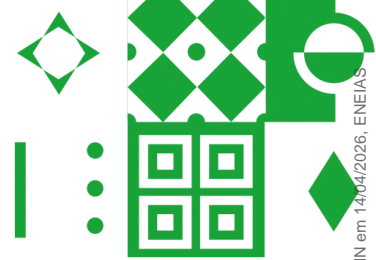
| | | | | | | |
|----|-----------------|--|------|----|-----------------|------------------|
| | | confeccionada sob Medida em material antialérgico de alta resistência, não elástico, com fechamento em velcro, largura de 5 a 7 cm que presa aos apoios de pés, estabiliza membros inferiores. Indicado para pacientes que não têm suas necessidades atendidas para modelo de apoio de pés original da cadeira de rodas. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado | | | | |
| 59 | 00048259 | APOIOS LATERAIS DO TRONCO EM 2,3 OU 4 PONTOS, apoio torácico lateral fixado ao encosto da cadeira de rodas através de peças com regulagens de altura e largura, revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Acessório individualizado, conforme tamanho do paciente e tipo de deformidade apresentada. Utilizado para prevenir e/ou acomodar deformidades de tronco. Devem ser removíveis para facilitar a transferência do | 1 UN | 30 | R\$ 2.166,66 | R\$ 64.999,80 |





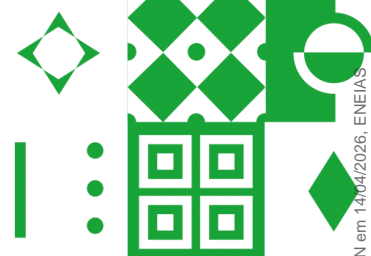
| | | | | | | |
|----|-----------------|--|------|----|-----------------|------------------|
| | | paciente. Pode possuir ainda, cinto com duas alças passando pelos ombros e duas presas no assento da cadeira, confeccionados em material sintético de alta resistência, com fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, para posicionar adequadamente o paciente em sedestação podendo ser do tipo camiseta, quatro pontos ou torácico. Indicado quando há déficit de equilíbrio de tronco ou postura cifótica. Indicado para segurança do paciente e posicionamento do tronco. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. | | | | |
| 60 | 00035163 | ADAPTAÇÃO DE ENCOSTO PARA DEFORMIDADES DE TRONCO, almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de espuma de diferentes densidades, podendo ou não ser confeccionada sobre base rígida ou confecção de reforço do | 1 UN | 30 | R\$ 1.966,66 | R\$ 58.999,80 |





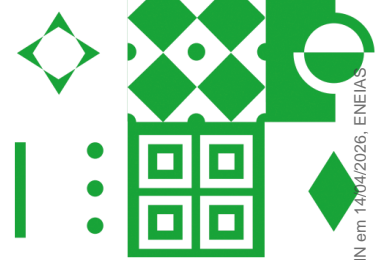
| | | | | | | |
|----|----------|---|------|----|-----------------|------------------|
| | | encosto com faixas tensoras para evitar laceamento. Utilizada para prevenção e/ou acomodação de deformidades. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. | | | | |
| 61 | 00048262 | APOIOS LATERAIS DE QUADRIL PARA CADEIRA DE RODAS, apoio lateral revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Posiciona os membros inferiores em posição neutra, inibindo abdução excessiva e rotação externa. Pode ser fixado ao assento da cadeira de rodas através de peças com regulagens de largura e profundidade, ou removíveis para facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto pélvico ou em "y", com apoio na região do quadril, confeccionados em material sintético de alta resistência, com fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, | 1 UN | 30 | R\$ 2.116,66 | R\$ 63.499,80 |





| | | | | | | |
|----|-----------------|---|------|----|-----------------|------------------|
| | | fixado no encontro entre assento e encosto em ângulo de 45º, para posicionar adequadamente o paciente em sedestação. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. | | | | |
| 62 | 00048260 | ADAPTAÇÃO DO APOIO DE BRAÇOS DA CADEIRA DE RODAS, confeccionada sob medida em madeira, termo moldável de alta temperatura ou metal, podendo ser fixo, escamoteável, rebatível ou removível, revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Contempla calhas de posicionamento do membro superior em cadeira de rodas. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado | 1 UN | 30 | R\$ 2.050,00 | R\$ 61.500,00 |
| 63 | 00048261 | APOIO PARA ESTABILIZAÇÃO DA CABEÇA NA CADEIRA DE RODAS, apoio de cabeça com abas laterais em alumínio revestido de espuma de poliuretano, forrada de tecido automotivo, fixado no encosto da cadeira de rodas por meio de haste | 1 UN | 30 | R\$ 1.733,33 | R\$ 51.999,90 |





| | | | | | | |
|----|-----------------|--|------|----|-----------------|------------------|
| | | com 3 tipos de regulagem: profundidade, altura e inclinação. Também pode ser apenas de espuma de poliuretano fixado ao encosto com velcro. Indicado para pacientes com déficit de controle cervical. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. | | | | |
| 64 | 00035178 | ADAPTAÇÃO ABDUTOR TIPO CAVALO PARA CADEIRA DE RODAS, adaptação sob medida confeccionada em espuma de alta densidade, ou quando necessitar de reforço, confeccionada de madeira e revestida de espuma, forrado por tecido automotivo para posicionar membros inferiores (inibir adução e rotação interna). Pode ser removível ou fixado no assento da cadeira de rodas. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. | 1 UN | 31 | R\$ 2.126,66 | R\$ 65.926,46 |





| | | | | | | |
|-----------------------------|----------|--|------|----|-----------------|-------------------------|
| 65 | 00048257 | <p>ALMOFADA DE ASSENTO PARA CADEIRA DE RODAS PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO, Almofadas de assentos quadradas (conforme medida do assento de cadeira de rodas), confeccionadas em polietileno 100% respirável, com espaço entre filamentos que garantem capacidade de ventilação no corpo, podendo ser lavável, não sofrendo deformação, com tecnologia termorreguladora. Removível para permitir fechamento de cadeira de rodas. As dimensões do assento serão fornecidas por meio da descrição por profissional de saúde habilitado.</p> | 1 UN | 30 | R\$ 1.716,66 | R\$ 51.499,80 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | | R\$ 7.402.368,96 |

ENÉIAS FORTE VALENTIN
 GERENTE DA CLÍNICA DE ÓRTESE E PRÓTESE/CREAP
 DEC. Nº7324/2025 – GEA

